



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL CP-PE/2026

ATA DO SORTEIO DAS TURMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DAS TURMAS PARA A PROVA DIDÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A - ÁREA DE “ENSINO DE FILOSOFIA” DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FAFIL/UFG.

Às dez horas e quarenta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Defesas da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás – FAFIL/UFG, reuniram-se a Banca Examinadora e os servidores Rodrigo Houara Brêttas e Wellington Damasceno de Almeida, responsáveis pelo **Sorteio das Turmas para a Prova Didática** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Faculdade de Filosofia/UFG**, na área de **Ensino de Filosofia**, CP-PE-FAFIL/2026, sendo sorteado, pela candidata ROSANGELA ALMEIDA CHAVES, a seguinte distribuição: RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA, ROSANGELA ALMEIDA CHAVES e TOMAS ROBERTO TROSTER para a **turma 01 (um)**; FERNANDO SEPE GIMBO, RAFAEL CARNEIRO ROCHA e ROMILDO GOMES PINHEIRO para a **turma 02 (dois)**. Entre os candidatos aprovados na prova escrita, apenas RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA não compareceu. Este sorteio ocorreu sem intercorrências. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos, esta etapa foi encerrada, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo da FAFIL, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos responsáveis pelo trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 18/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Vice-Diretor**, em 18/05/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6201228** e o código CRC **19F2A197**.